



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 132 das Instruções Nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

OBJETO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com 60 anos ou mais, no âmbito da Proteção Social Básica - Estação Idoso.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00073/2019/SMADS	159821/18	R\$297.849,00	02/01/2019 a 02/01/2020

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00041	25/01/2019 00:00:00	297.849,0000	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD00061	06/02/2019	24.820,75	
2019PD00126	01/03/2019	24.820,75	
2019PD00198	02/04/2019	24.820,75	
2019PD00274	30/04/2019	24.820,75	
2019PD00384	31/05/2019	24.820,75	
2019PD00485	02/07/2019	24.820,75	
2019PD00595	02/08/2019	24.820,75	
2019PD00706	03/09/2019	24.820,75	
2019PD00780	01/10/2019	24.820,75	
2019PD00874	01/11/2019	24.820,75	
2019PD00988	03/12/2019	24.820,75	
2019PD01095	03/01/2020	24.820,75	
Total PDs		297.849,00	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
RS297.849,00	0,00	RS320,80	RS275.037,72	RS0,00	RS23.132,08

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria em 31/01/2020 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Proporcionar um espaço de atendimento a pessoas idosas ,promovendo a convivência ,a socialização ,estimulando o protagonismo e a melhoria da qualidade de vida ,contribuindo para o desenvolvimento ,ativo ,saúdável e autônomo

Piracicaba, 01 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS

55

Andréia Golinelli Membro

Deise G. Medeiros Membro

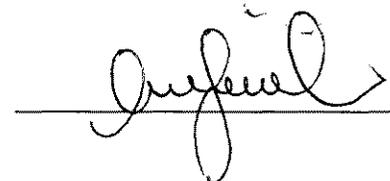
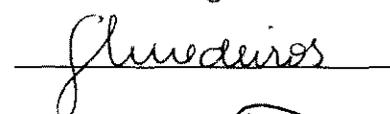
Dinalberto de Oliveira Membro

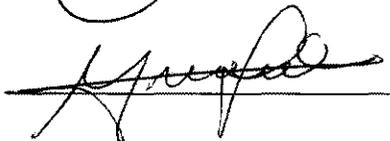
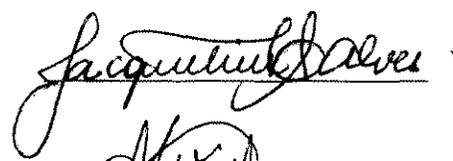
Nádia F. C. de Moraes Membro

Jacqueline C. Spolidoro Alves Membro

Veridiana G. da Silva Ricci Membro

Eliete Nunes F. da Silva Ordenador de Despesa



[Faint, illegible text, possibly a stamp or header area]

